INDICAÇÃO N. 159/22/CMETOPO/RO. **De 23 de junho de 2.022.**

Senhor Prefeito,

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador – MDB / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja realizado planejamento com estudos técnicos, visando uma intervenção administrativa junto a sede do escritório local da CAERD, possibilitando ao Município de Ouro Preto do Oeste – RO, conduzir o sistema de abastecimento de água e todas as ações financeiras, orçamentarias, patrimonial e pessoal da companhia".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação surge em atendimento a reivindicação da população em geral do Município, que vem sendo assolada pelo mal atendimento administrativo e de fornecimento da CAERD em nossa cidade.

Ademais, cumpre-nos na qualidade de Parlamentar municipal, solicitar de V. Excelência que administrativamente ou juridicamente intervenha na condução dos trabalhos da CAERD. Tal noticioso traduz a vontade popular, que demonstra a anos a insatisfação com todo o sistema de abastecimento de água tratada de nossa cidade.

O indicado merece atenção e urgência nas providências sugeridas.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR – MDB

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.